

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 468	FOLHA: 01/01
SUBSTITUIÇÃO DA OUVIDORA GERAL DA EBC		VIGÊNCIA: 06/ 08/ 2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 23, do Regimento Interno da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a necessidade de continuidade dos serviços da Ouvidoria;
- o Memorando nº031/Presidência/Ouvidoria, de 31/07/2012.

RESOLVE

Designar a Ouvidora Adjunto CAROLINA ASSUNÇÃO FARAH, matrícula nº 200479, para substituir a Ouvidora Geral da EBC, Regina Lúcia Alves de Lima, no período de 06 a 25/08/2012, por motivo de férias.

Brasília, 13 de agosto de 2012.



NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente



